



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 265 quarta-feira, 8 de abril de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PORTARIAS

PORTARIA Nº. 048 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Designa os servidores que indica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 660100 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 365.840.456-68 para assinar como **Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ 11.585.781/0001-40, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde **LARA FERNANDES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-19.323.804 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº.118.894.846-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 06 de abril de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.049, DE 07 DE ABRIL DE 2020

NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, **KEILA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº MG-10.386.847, inscrita sobre o CPF 060.946.476-02, ao Cargo de Chefe de Sessão de Postos de Saúde, a partir de 07/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 07 de abril de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 050, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a servidora **ELISÂNGELA GONÇALVES LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.874.571 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 089.371.816-57, a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 08 de abril de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1.204 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta a organização de serviços públicos essenciais durante a vigência do Estado de Emergência no Município de Presidente Olegário/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município conjuntamente com o COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19), nomeado pela Portaria nº 36 de 20 de março de 2020, e CONSIDERANDO:

Que o Governo do Estado de Minas Gerais decretou Estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia de corona vírus;

Que a prestação de serviços públicos essenciais ainda devem ser regulamentados pelas autoridades municipais;

RESOLVEM

Art. 1º Os serviços essenciais executados pelo Município, além daqueles já regulamentados pelo Decreto nº 1.202/2020 serão mantidos da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Administração:

- O Setor de Compras e Licitações funcionará em regime de plantão com escala a ser organizada pela chefia imediata com a finalidade de manter as aquisições e contratações necessárias ao funcionamento dos serviços essenciais.

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- O serviço de limpeza dos logradouros públicos será realizado diariamente no horário de 05h00min às 10h00min.
- A coleta de lixo será executada nos dias habituais a partir das 23h59min.

- Os servidores lotados na Usina de Reciclagem permanecerão em regime de prontidão, podendo ser convocados pela Chefia imediata, sempre que o interesse público assim o exigir.

III – Secretaria Municipal de Estradas e Transportes: funcionará em regime de plantão com escala a ser organizada pela chefia imediata com a finalidade de atender os casos de urgência em recuperação de estradas e pontes no Município;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- Os consultórios de odontologia das Unidades Básicas de Saúde funcionarão em regime de plantão a ser organizado e divulgado pela autoridade responsável;
- Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde poderão ser convocados em caráter de emergência para atuarem em local for a de sua lotação caso o interesse público assim o exigir;

Art. 3º Para garantir a prestação de serviços de saúde no Hospital Municipal Darci José Fernandes fica autorizada a contratação de médicos plantonistas, como pessoa jurídica, de forma direta, mediante a realização de procedimento simplificado.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e vigorará enquanto persistir o Estado de Emergência em decorrência da pandemia de COVID-19.

Presidente Olegário, 23 de março de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Clênia Cecília Coelho Secretária Municipal de Saúde	César Junior Batista Enfermeiro (Saúde da Família)
Verônica Resende F. Silva Enfermeira (Hospital Municipal)	César Correa de Araújo Secretário Municipal de Planejamento
Mateus Araújo de Freitas Secretário Municipal de Administração	Amely Mª de Almeida Pinheiro Procuradora Municipal

EXTRATOS



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 265 quarta-feira, 8 de abril de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0010/2020

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA. CNPJ: 22.243.463/0001-17

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista para aquisição de caixa d'água, postes e fogão industrial para melhoria e adequação na sede da Associação. 5.000,00 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 13/03/2020 até 13/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário - MG, o Sr. JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. APARÍCIO ROSA FERNANDES - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 017/2020

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. CNPJ: 29.299.166/001-32.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Associação dos Feirantes da Feira Livre da Agricultura Familiar de Presidente Olegário, para apoio na melhoria estrutural da Sede da Associação. 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/04/2020 até 01/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário - MG, o Sr. JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. EBER PEREIRA DA SILVA - Presidente da Entidade.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DE ESTRADAS, parte da aquisição será conforme contrato de financiamento por intermédio de abertura de crédito n° 20/00020-0, entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Presidente Olegário - MG

A Pregoeira e equipe de apoio deste Município, nomeados pela Portaria Municipal 11/2020, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma da lei federal n° 8.666/93, torna público a prorrogação da data da sessão pública de abertura das propostas e documentação do Pregão presencial 011/2020, para o dia **27 de abril de 2020, às 13h00min.****MEDIDAS PREVENTIVAS**

Para evitar a proliferação do coronavírus, COVID-19, os licitantes participantes deverão tomar algumas medidas básicas de higiene, as quais são recomendadas pelo Ministério da Saúde, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, utilizar toalhas de papel para secá-las e higienizar as mãos com álcool gel. Além dessas medidas, deverão fazer o uso de luvas e máscaras descartáveis.

Demais condições deste certame permanecem inalteradas.

Para que seja dada ciência a todos,

Publique-se.

Presidente Olegário/ MG, 08 de abril de 2020

Adriana Nair da Silva Sousa
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva

Fabiana Aparecida de Sousa
Equipe de Apoio

Francielle Cristina Gomes Noronha

Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial 011/2020A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG, torna pública a **PRORROGAÇÃO** da data para realização do Processo Licitatório 015/2020, Pregão Presencial 011/2020, para o dia **27 de abril de 2020 às 13h** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DE ESTRADAS**, parte da aquisição será conforme contrato de financiamento por intermédio de abertura de crédito n° 20/00020-0, entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Presidente Olegário - MG. Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, www.po.mg.gov.br/licitacoes. Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Adriana Nair da Silva Sousa - Pregoeira Titular.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário - MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>